Ano 32.º — Sábado, 11 de Março de 1939 — N.º 1568

O DEMOCRATA
(AVENÇADO)

Semanário Republicano de Aveiro

Redacção e Administração
RUA MIGUEL BOMBARDA, 21

Composição e impressão
Tipografia Minerva Central
Rua Tenente Rezende, 12-AVEIRO

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e administrador
Manuel Alves Ribeiro

Toda a correspondência deve ser dirigida ao director

Representação exclusiva de publicidade para Lisboa e Pôrto—Agencia Havas

O sistema corporativo

Pode dizer-se que continua na ordem do dia o debate àcêrca da organização corporativa portuguesa.

O assunto é deveras melindroso, não só por ser muitas vezes difícil descobrir a origem da crise económica que nos aflige, como ainda, e principalmente, por estar ligado à estrutura orgânica do Estado o sistema corporativo.

Pode mesmo dizer-se que se trata de um dos problemas fundamentais da nova ordem política e social portuguesa. Estudá-lo com o máximo cuidado e olhá-lo atravez duma crítica imparcial e objectiva, sobretudo para ver se as realizações estão ou não em harmonia com os princípios, é, sem dúvida nenhuma, trabalho que se impõe a quem teve o encargo árduo e difícil de orientar superiormente a opinião pública.

Estamos, nós, portugueses, a atravessar uma época de experiências no que respeita à prática corporativa. Dessa experiência se podem já tirar muitas conclusões, que não são, de modo algum, contrárias à excelência da doutrina.

Confessamos lealmente, todavia, que nem sempre o funcionamento dos orgãos corporativos esteve à altura da superioridade dos princípios em que assentam. Isso, porém, só prova que os organismos, servidos aqui e àlem por homens ainda não suficientemente preparados para compreenderem o espírito e a prática corporativos, têm desviado o curso natural e racional das coisas em obediência a uma velha e gasta mentalidade política e social.

Salazar pôs, sob êste aspecto, a questão com a maior clareza, a-fim-de se evitarem equívocos lamentáveis, nas palavras seguintes:

«Não me custa a crer que, em vez da sua integração no Estado Corporativo, alguns hajam tentado, por deficiência de formação, afastar futuros e prováveis concorrentes, obter lucros mais elevados. Algumas direcções são atacadas, por vezes, de megalomanias perigosas. São sobrevivências teimosas de velha e condenável mentalidade, que devem ser, que estão constantemente a ser combatidas. Mas reduzir a êsse mal a acção corporativa ou fazer tais abusos, certos ou presumidos, véu tão espêsso que esconda o que o País já deve à organização corporativa, como ordenação da nossa economia e instrumento indispensável na luta do comércio mundial, é dar mostras de ignorar o que existe e o que se pretende ainda fazer para a melhor defeza do interêsse, não dêste ou daquele, mas do interêsse nacional»

Em face das palavras transcritas, que traduzem fielmente o sentido exacto das coisas, importa não precipitar certos juizos a fazer sôbre a marcha da experiência da organização corporativa portuguesa.

Com tôdas as deficiências próprias da mentalidade de quem aplica e dirige aqui e àlém as actividades a ordenar, há que reconhecer, no entanto, em primeiro lugar, que a organização corporativa está actuando com eficácia no meio social no sentido duma transformação completa da velha mentalidade demo-liberal. Não é êste um benefício de somênos importância, pois só com um espírito novo se pode compreender a grande revolução económica e social que o corporativismo trouxe à vida portuguesa. Sob o aspecto económico, muitos benefícios se devem já ao sistema corporativo. Protegendo com segurança muitos ramos da produção nacional, tem evitado que a crise económica mundial sufoque muitas das actividades fundamentais do País. O produtor pode ainda queixar-se dum mal-estar, que ninguém nega; mas importa reconhecer lealmente que, se não fôra o ordenamento da economia, êsse mal estar seria mais acentuado e de peores conseqüências para todos.

A organização corporativa, pois, embora esteja longe ainda daquela fase definitiva em que pode dar todo o rendimento que lhe pedimos, tem já prestado à Nação relevantes serviços de ordem económica e de ordem social. Ir-se-á dia a dia aperfeiçoando no seu funcionamento. A experiência de ontem servirá para nela se introduzirem modificações, sempre em harmonia com o interêsse colectivo,

Onde quer que apareça uma deficiência ou um desvio da própria natureza da instituição, o Estado far-se-á sentir por a sua forte autoridade para corrigir o que é imperfeito. Assim tem sido e esperamos, confiadamente, que assim continuará a ser.

A.

Efemérides

11 de Março

1862—Expulsão de Portugal das irmãs de caridade e dos padres que as dirigiam.

1909—E' celebrada, em Lisboa, a data em que foi lida a sentença que condenou à morte o celebre poeta português, António José, o *Judeu*, tendo proferido um veemente discurso o caudilho republicano, dr. António José de Almeida.

Dr. Eugénio Couceiro

—o—

Esteve doente algum tempo, mas já se levanta, retomando o serviço clínico, o nosso velho amigo dr. Eugénio Couceiro, que é um dos médicos mais considerados da cidade.

Muito prazer em dar esta notícia.

Viva o Exército!

—x—

O sr. Presidente do Conselho enviou ao Major General do Exército o seguinte telegrama:

Agradeço o penhorante telegrama de V. Ex.ª em nome do Exército a propósito da manifestação promovida pelo trabalho nacional e grande prazer me causou a sua adesão por intermédio de V. Ex.ª, seu mais alto representante. Não esqueço que ao Exército se deve o estabelecimento da ordem nova e por sua disciplina, dedicação e patriotismo, a realização das condições que têm permitido o desenvolvimento na paz da Revolução Nacional, cujos intuitos e benefícios a Nação aclamou ontem.

OLIVEIRA SALAZAR

O DEMOCRATA *vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal—AVEIRO*

Caíu o pano sôbre a questão do Estádio Municipal

Fêz-se justiça à Câmara de Aveiro

Enfim: terminou, de vez, e com honra para a nossa edilidade, a decantada questão do Estadio sobre a qual foi dita a ultima palavra por quem de direito.

C'est fini la contradance...

Vai mesmo em francês, que é a lingua forte e predilecta do *mestre* Chico...

A exploração a que deu origem o facto do sr. Alfredo Luz não concordar com o preço do seu terreno!

O que aí se disse e screveu!

Até se chegou a acusar a Camara de extorsão por não lhe dar o que êle pedia!!!

E para quê? Unica e exclusivamente para combater um homem que só tem contribuido para o engrandecimento de Aveiro e mostrado o maior interêsse pelo seu progresso! Um homem como nenhum outro ainda excedeu em honestidade, iniciativa, zelo e perseverança! Mas como a justiça não é uma palavra vã, cá está ela a dar razão à Câmara no pleito que teve de sustentar por causa do grande melhoramento citadino e nos termos que passamos a transcrever, textualmente, do acordão proferido:

Recurso administrativo n.º 827 em que são:

Recorrente—a Câmara Municipal de Aveiro

Recorrido—Alfredo Pereira da Luz

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, deliberou, em 29 de Junho de 1933, proceder ao estudo de um projecto para alargamento do Parque do Infante D. Pedro, desta cidade, e construir ali um Estádio Municipal, resolvendo, em sessão de 24 de Maio de 1934, proceder, para aquele fim, às necessárias expropriações, nos termos do art.º 7.º do decreto n.º 19.502 de 20 de Março de 1931 e art.º 16.º do decreto n.º 21.697 de 30 de Setembro de 1932, já que, pela portaria de 14 de Maio de 1934, lhe fôra concedida, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, uma comparticipação de 17.548$00 para as obras do dito alargamento.

Oficiou, pois, a dita Comissão Administrativa aos proprietários dos terrenos a expropriar, convidando-os à nomeação de peritos e fêz, em seguida, proceder às respectivas avaliações, nos termos dos citados decretos.

Um dêstes proprietários, Alfredo Pereira da Luz, solteiro, maior, de Aveiro, reclamou, porém, contenciosamente, perante a auditoria Administrativa de Coimbra, pedindo que se julgassem nulas aquela deliberação de 24 de Maio de 1934 e as avaliações feitas no seu terreno, fundado em que:—o Parque do Infante D. Pedro e o terreno expropriado da sua pertença estão situados dentro do perímetro e área da referida cidade; o projectado alargamento constituía, portanto, um melhoramento *urbano*, a que não é aplicável o processo de expropriação dos retro citados decretos, visto êstes diplomas abrangerem, tão sòmente, os melhoramentos *rurais*; e a Câmara não estar autorizada pela portaria atrás referida a realizar a expropriação a que se procedera, pelo que o auto de avaliação era nulo.

E acrescentou que, contra a avaliação e o respectivo auto já, para os devidos efeitos, protestara por nulidades, perante o Juizo de Direito da Comarca.

A Comissão Administrativa deliberou desde logo anular a vistoria e a avaliação do terreno do reclamante e convidou de novo êste, por ofício, a comparecer ou a fazer-se representar em outra vistoria marcada para 11 de Agosto de 1934 (doc. a fl. 27).

Seguidamente aquela Comissão Administrativa, contestou a reclamação alegando: a sua extemporaneidade; a incompetência do Tribunal Administrativo para anular a expropriação; e a legalidade do processo de expropriação empregado, à face da portaria de 14 de Maio de 1934 e das disposições dos falados decretos.

E, depois de frisar que a área da cidade indicada pelo reclamante fôra fixada para o único efeito de proibir a existência de pocilgas de porcos dentro de certo perímetro, conclue por pedir que a reclamação seja julgada improcedente.

Proferido o despacho saneador que julgou legítimas as partes, e porque nenhuma delas ofereceu testemunhas, foram juntas as doutas alegações dos dois litigantes, instruídas com vários documentos.

Por fim, após o notável parecer do Ministério Público de fls. 108, foi lavrada a douta sentença final de 9 de Março de 1935, na qual o M.mo Juiz julgou a Auditoria incompetente para conhecer da reclamação, na parte em que esta pede que se anule a avaliação e improcedente e não provado o pedido formulado pelo reclamante, quanto à anulação da deliberação, na parte em que a reclamada resolveu proceder ao alargamento e expropriar para isto os necessários terrenos.

Transitou esta sentença em julgado.

Mas porque, depois de realizada a segunda avaliação, atraz referida, do terreno pertencente ao reclamante, êste recorreu para o tribunal comum nos termos dos §§ 2.º e 4.º do art. 6.º do decreto n.º 19 666, alegando a nulidade de todo o processo de expropriação organizado pela reclamada, inclusivé o auto de avaliação de 11 de Agosto de 1934; e porque o digno Juiz da comarca julgou, por despacho, improcedente a arguida nulidade, o mesmo reclamante recorreu desta decisão para o Tribunal da Relação de Coimbra, o qual revogou aquele despacho, julgando o Juizo de Direito incompetente para conhecer dessa nulidade.

O douto acordão proferido neste sentido foi confirmado pelo Supremo Tribunal de Justiça, que igualmente se julgou incompetente para decidir sôbre o conflito negativo de jurisdição e competência assim levantado entre os tribunais administrativos e judiciais.

Interpôs, então, o reclamante novo recurso para o Tribunal de Conflitos, o qual, pelo seu acordão de 8 de Abril de 1937 que, por cópia, se vê a fls. 127 dos autos, decidiu anular a sentença do Auditor, antes referida, na parte em que rejeitou a reclamação, e remeter o mesmo reclamante para a Auditoria de Coimbra, a-fim-de, nesta parte, ela conhecer da reclamação.

Baixou, portanto, o processo àquela Auditoria, cujo juiz, em obediência ao julgado, proferiu a nova e douta sentença de fls. 132 e seguintes, onde se julga procedente e provada a reclamação, na parte antes rejeitada, por incompetência do Tribunal, e se anula a deliberação de 24 de Maio de 1934, e, conseqüentemente, o auto de avaliação e os mais actos desta derivados, pelos fundamentos ali aduzidos.

Desta sentença, e para a ver revogada, interpôs a Comissão Administrativa reclamada o presente recurso fundado em que na mesma sentença se julgou caso julgado, contra lei expressa, e em que, além do processo usado pela recorrente na expropriação ser inteiramente apropriado e legal, embora se trate de um melhoramento urbano aquela expropriação foi declarada de utilidade pública, já que o Ministério de Comércio aprovou o respectivo prejocto, e ela recorrente não excedeu, nem

OS NOSSOS ANOS

e as amabilidades de alguns colegas ao felicitar-nos

Por ocasião do aniversário do *Democrata* veem sempre até nós alguns assinantes e amigos com gentilêsas que bastante nos penhoram. Pelo correio as costumamos agradecer Mas outras manifestações, não menos afectuosas, proveem dos colegas que connosco premutam e essas passamos a transcreve-las por serem uma prova de solidariedade que nos impõe, além do reconhecimento aqui expresso, especiais deveres.

Assim, começaremos por *A Aurora do Lima*, de Viana do Castelo, a respeitavel avózinha que muito estimamos:

O Democrata, de Aveiro, festejou no dia 25 o 32.º aniversário. O nosso amigo sr. Arnaldo Ribeiro, historiando a vida de *O Democrata* desde que tomou a sua direcção após seis meses de existência do jornal, fá-lo desassombradamente e com a altivez própria de quem tem a satisfação do dever cumprido.

Desejando a *O Democrata* as maiores prosperidades, cumprimentamos o seu digno director e fazemos votos pelas felicidades de que é muito digno.

Do *Noticias de Viana*, da mesma cidade:

«O Democrata»

Completou mais um ano de existência o querido colega da cidade de Aveiro, *O Democrata*, que Arnaldo Ribeiro continua a gerir com pulso firme, cérebro desempoeirado e coração magnânimo.

O Democrata tem desempenhado um papel importantíssimo no intercâmbio espiritual que une firmemente e para todo o sempre, as cidades de Aveiro e Viana do Castelo.

Esta é bem uma das razões por que desejamos exprimir, neste lugar, com a profundeza dos nossos melhores sentimentos, as nossas felicitações ao inclito aveirense, Arnaldo Ribeiro.

A *O Democrata* fazemos votos por uma vida longa, a bem de Aveiro e a bem da amizade com que os aveirenses honram esta saüdosa Princesa do Lima

Do *Concelho da Murtosa:*

«O Democrata»

Com o seu ultimo número entrou em novo ano de lutas pela cidade de Aveiro este seu intemerato defensor, a que a pena de Arnaldo Ribeiro dá brilho e firme direcção.

O Democrata, inserindo as fotogravuras de alguns dos seus mais dedicados obreiros, uns já mortos e outros ainda vivos, faz a história da sua existência, algo curiosa, talvez unica na imprensa portuguesa.

Cremos que este nosso colega detem o *record* de querelas e de toda a sorte de perseguições aniquiladoras.

Como de tudo tem triunfado, aqui o cumprimentamos pelo seu aniversário, felicitando Arnaldo Ribeiro e todos os seus colaboradores.

De *O Figueirense*, da Figueira da Foz:

«O Democrata»

Este semanário republicano de Aveiro, que tem a dirigi-lo o intemerato jornalista Arnaldo Ribeiro, entrou com o seu número 1566, no 32.º ano de existência.

Por tal motivo publica na sua primeira página as fotografias dos seus quatro fundadores, e no artigo principal descreve, a traços largos, o que tem sido a sua vida desde a fundação até aos nossos dias.

Do mesmo artigo transcrevemos o que segue, que é o programa do caminho que, de futuro, tenciona trilhar:

«Hoje, como ontem, o nosso propósito é o mesmo—de completa intransigência contra tudo que não obedecer às normas de sã moral pelas quais se devem guiar os regimens que pretendem e têm necessidade de se imporem ao respeito e consideração dos povos».

Felicitamo-lo por mais êste aniversário e desejamos lhe muitos mais anos de vida.

De *O Ilhavense*, de Ilhavo:

E' um momento em quanto passa um ano. Parece que ainda foi ontem que *O Democrata* festejou um dos seus mais gloriosos aniversários — aquele que o seu director *gozou* entre ferros da República, daquela República pela qual tem batalhado destemidamente e que não teve outra maneira de lhe pagar os seus serviços senão privando-o da liberdade durante umas tantas semanas, para honra e glória de Palma Cavalão...

Pois outro ano festejou já o intemerato defensor do progresso e futuro da linda rainha do Vouga, sempre com a mesma galhardia, com o mesmo bom humor e a mesma rijeza de carácter de que há muitos anos dá provas.

Pois que lhe não faltem, na farta leira das homenagens que tudo quanto há de melhor em Aveiro costuma tributar-lhe, os parabens humildes, mas sinceros, dêste apagado camarada que luta pelos mesmos ideais—de um Portugal Maior.

Por muitos anos!

Exéquias

—o—

Com a presença do sr. Arcebispo de Ossirinco, Administrador Apostólico da diocese, e sufragando a alma de Pio XI, realisam-se na próxima segunda-feira de manhã exequias na Sé Catedral, que está sendo convenientemente armada para esse fim.

Foram distribuidos numerosos convites, devendo tambem assistir todo o clero diocesano.

BENEMERENCIA

—o—

Juntamente com o pagamento de um ano de assinatura do jornal, recebemos do sr. João F. Lopes, residente na America do Norte mais 10$00 destinados aos pobres protegidos pelo *Democrata*.

Duplamente reconhecidos.

Films...

DIZ o *padre veneno:*

«Ponho-me ás vezes a congeminar que, nesta vida, de pouco vale ser honesto, honrado, cumpridor dos seus deveres, baseando todos os seus esforços num sólido princípio de dignidade pessoal. Que é que se ganha com isso? Uma vida amargurada e triste, sofrendo as mesmas acusações se como fôssemos uns trafulhas, uns desavergonhados, uns arranjistas. Há, é certo, um como maguado consôlo intimo que vem da própria consciência, mas isso não basta para nos alijeirar o martírio de viver. Sim: a vida é um grande frete, para os que teem sentimentos e vergonha.»

Mestre Chico *ser* da mesma pinião...

Por causa dos sentimentos e da vergonha, principalmente...

— —

Em Leça do Balio foi, há dias, encontrada morta, na sua residencia, a professora oficial, que tinha 61 anos, O cadaver estava de bôrco, na sala de jantar, e vestia miseravelmente. No entanto a extinta deixou muitos valores em papeis de credito, 50 contos na Caixa Económica e possuia, além disso, valiosas joias de ouro e brilhantes.

Mais um caso de sovinice, como tantos outros de que nos dão constantes provas as pessoas endinheiradas.

E' muito....

— —

LEMOS que a casa onde nasceu o Infante D. Henrique, no Porto, está transformada em armazem de bacalhau.

Coisas da vida...

O preço das carnes

--o—

Na capital sofreu uma baixa muito sensivel o preço das carnes, o mesmo acontecendo em vários pontos do país. Em Aveiro só um escudo.

Ás tabelas de Lisboa concedem aos marchantes a faculdade de a descerem mais, se quizerem.

Povo feliz!

Música no Jardim

==o==

A Banda Regimental executa ámanhã, das 14,30 ás 16,30 h., o seguinte programa:

I PARTE

Inglesina..........	Marcha—Delle Cese
Maximillian Robespierre	Ouv.—Litolff
Sinos de S. João da Mad.	Fant.—S. Morais
Gioconda.	Ópera—Ponchielle

II PARTE

Amor de Zingaro....	Opereta—F. Lehar
Triste como tu Mirada..	P. D.—José Ibarra

Feira de Março

Estamos a quinze dias da sua abertura, trabalhando-se afanosamente no campo do Rossio para que o mercado e exposição dêste ano atinjam a maior grandeza.

Também a comissão presidida pelo sr. dr. Alberto Souto e que trabalha na realização dum cortejo folclórico tem recebido já bastantes adesões, tudo levando a crêr que a Feira de Março vai chamar a Aveiro muita gente e proporcionar-lhe variadíssimos atractivos.

Oxalá o tempo não nos deixe ficar mal.

«Mi-carême»

Realiza-se na quarta-feira, dia da tradicional *serração da velha* mais um baile no *Club Mário Duarte*, cuja Direcção o está organisando, de maneira a revestir-se do maior brilhantismo.

Tocará um magnifico *jazz*.

"Diamante Azul" é Barrocão

mesmo aproveitou, todo o terreno que estava autorizada a expropriar.

Contraminuta o reclamante, ora recorrido, procurando demonstrar, com larga e hábil argumentação, a justiça do seu direito e a verdade jurídica dos princípios e conclusões da douta sentença em recurso.

Os dignos representantes do Ministério Público perante a Auditoria e perante êste Supremo Tribunal sustentam doutamente, nos seus respectivos pareceres de fls. 254 e 251, que o presente recurso merece provimento.

O que tudo visto, discutido e ponderado em conferência:

Considerando que não suscitam dúvidas a legitimidade das partes, a forma legal dêste recurso e a sua oportunidade;

Considerando que a douta sentença recorrida tinha apenas de apreciar e julgar a parte rejeitada pela anterior sentença de 8 de Abril de 1937, ou seja decidir se a Comissão Administrativa, ora recorrente, tinha procedido legalmente aplicando o processo especial da expropriação, contido nos preceitos do art.º 6.º do decreto n.º 19,666 de 30 de Abril de 1931 e art.º 7.º do decreto n.º 19.502 de 20 de Março do mesmo ano, aos terrenos pertencentes ao reclamante que se destinavam ao alargamento do Parque do Infante D. Pedro e à construção de um Estádio Municipal, para, no caso de tais preceitos, não serem aplicáveis, poder ser anulada a deliberação reclamada, como bem se vê do acordão do Tribunal de Conflitos de 8 de Abril de 1937;

Considerando que a recorrente tem competência para deliberar sôbre a conveniência da expropriação de terrenos necessários aos melhoramentos municipais, como expressamente lhe é reconhecido pelo n.º 14.º do art.º 94.º da Lei 88 de 7 de Agosto de 1913, em vigor à data da deliberação reclamada, competência que aliás lhe não é contestada no vertente pleito;

Considerando que a recorrente deliberou expropriar os terrenos necessários ao alargamento de um parque da cidade, para o efeito da construção de um Estádio e campo de jogos, o que constitue um melhoramento municipal urbano, como é por fim aceite por ambos os litigantes, e que para tal fim lhe foi concedida, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações e pelo fundo do desemprêgo, a comparticipação, na portaria de 14 de Maio de 1934, rectificada, a 29 de Dezembro do mesmo ano, por outra que levou a área do terreno a expropriar para 33.220,60 metros quadrados (doc de fls. 103);

Considerando que, como se vê da proposta e pedido da referida comparticipação, o terreno do reclamante, agora recorrido, já estava incluído na área a expropriar para a realização do aludido melhoramento urbano à data da deliberação reclamada (doc. a fls. 16 e 59 v.º);

Considerando que da aprovação da retro referida proposta, mandada ao Senhor Ministro das Obras Públicas, comunicada à recorrente pelo ofício de 7 de Janeiro de 1935 (doc. de fls. 4), e traduzida nas portarias antes citadas, resulta não só a aprovação do respectivo projecto, mas também, e sobretudo, o reconhecimento da utilidade pública, para o efeito da *imediata expropriação* dos terrenos, como expressa e terminantemente se dispõe no art.º 6.º do decreto n.º 19.502;

Considerando que as obras de alargamento do Parque do Infante D. Pedro, bem como as expropriações para elas necessárias, constituem indubitàvelmente um caso de urgência, já porque a portaria de 14 de Maio de 1934 marcou o curto prazo de três meses para a sua completa realização, já porque esta mesma portaria, concedendo a comparticipação do Estado, nos termos do decreto n.º 21.569 de 19 de Setembro de 1932, teve por fito dar *rápida* colocação aos desempregados, como de modo expresso se acentua no art.º 109.º dêste último diploma; ora

Considerando que êste decreto, ao mesmo passo que, por um lado, no já referido art.º 109.º, aludindo ao seu artigo 47.º, trata da admissão de desempregados no serviço dos corpos administrativos, para dar *imediato início* aos melhoramentos *urbanos* (alínea b), e inclue nesta categoria as obras de interêsse local e vantagem colectiva a executar *dentro* ou fóra das sédes dos concelhos, compreendendo liceus, hospitais, edifícios públicos e outras obras de construção civil (§ 2.º), por outro lado, no seu artigo 17.º, permite que o Estado comparticipe, pelo Comissariado do Desemprêgo, nos salários dos melhoramentos da mesma natureza, pagando a sua comparticipação em conta corrente com os organismos fiscalizadores; dêste modo

Considerando que a citada portaria de 14 de Maio, ao conceder a comparticipação do Estado nas referidas obras de Aveiro, nos termos dêste decreto, e quando ordenou que aquela comparticipação fôsse feita e liquidada pelo forma estabelecida nos artigos 10.º e 17.º do mesmo diploma, ao mesmo tempo que reconheceu, como já atraz se notou, a necessidade de se dar *início imediato* ao alargamento do Parque e à construção do projectado campo de jogos, considerou como mèramente exemplificativa a enumeração das obras urbanas contidas no § 2.º do aludido art.º 109.º, o que aliás é bem manifesto pelo emprêgo da palavra *compreendendo* que precede aquela enumeração; nestas circunstâncias

Considerando que é absurdo admitir que as expropriações necessárias para o *imediato início* de tais obras seja de aplicar o longo e moroso processo ordinário ou comum de expropriação, já que, aplicando-o, aconteceria, o maior número de vezes, ter decorrido o prazo de tempo marcado para a realização das obras, antes da indispensável expropriação estar concluída—o que, como se vê, sucederia no caso sub-judice;

Considerando que o Senhor Ministro das Obras Públicas, ao lavrar as portarias antes citadas, teve sem dúvida em vista que as expropriações a realizar se efectuassem pelo processo sumário estatuído no decreto n.º 19.502 de 20 de Março de 1931, por fôrça do art.º 16.º no decreto n.º 21.697, de 19 de Setembro de 1932, onde se dispõe que as expropriações a que dê lugar a realização de melhoramentos urbanos, em *caso de urgência*, serão realizados nos termos daquele decreto, ou seja, pelo processo sumário empregado pela recorrente no caso em questão; com efeito

Considerando que, embora o art.º 1.º do dito decreto n.º 21.697 considere melhoramentos urbanos as obras de interêsse local e vantagem colectiva a executar, *fóra dos grandes centros*, nada nos pode levar a concluir que a disposição do seu art.º 16.º, atraz transcrita, seja inaplicável à expropriação sub-judice, desde que: por uma banda, os preceitos dêste decreto são extensivos às cidades, como expressamente se acentua no seu preâmbulo, e desde que, por outro lado, não existe um critério legal onde se defina quais são as cidades que devem considerar-se *grandes centros*; além disto

Considerando que o Senhor Ministro das Obras Públicas ao conceder pelas aludidas portarias à recorrente o direito, e ao impôr-lhe, até, a obrigação de expropriar urgentemente os terrenos, não podia deixar de legitimar os meios que tornassem rápida essa expropriação, a cujo modus faciendi inteiramente se ajustam as disposições contidas nos artigos 9.º e 16.º do falado decreto 21.697, tanto mais que ambos os decretos se completam, sem oposição visível entre as suas disposições;

Considerando, finalmente, em face do exposto, **que bem e legalmente procedeu a recorrente aplicando o processo sumário de expropriação aos terrenos do recorrido:**

Por êstes fundamentos, dão provimento ao recurso, revogam a aliás douta sentença recorrida, mantém a deliberação reclamada e **julgam válido o processo de expropriação adoptado pela recorrente, para os devidos efeitos legais, com custas pelo reclamante, ora recorrido, que fixam em dois mil escudos quanto a êste Supremo Tribunal e em igual quantia quanto à Auditoria Administrativa.**

Lisboa, 20 de Janeiro de 1939.

aa) *Alvaro Soares de Melo*
Sebastião Coelho de Carvalho
João Eduardo Pessoa Lopes
Fui presente, *Jerónimo R. de Sousa*

Secção desportiva

Foot-Ball

Campeonato nacional da II Divisão

—

O Beira-Mar venceu o Naval, por 7-1

No domingo realizou-se no Estádio Municipal êste desafio, que terminou com a vitória dos aveirenses por 7 1.

O jôgo não agradou. A arbitragem deficientíssima. A vitória dos beiramarenses poderia ter sido ainda mais expressiva.

Alinharam pelo *Beira-Mar:* Vasconcelos; Justiça e Amadeu; Eduardo, Costa e Gomes; Estima, Freire, Augusto, Maximiano e J. Pinho.

Marcaram os *goals*: Pinho (3), Maximiano (2), Estima e Eduardo. (2).

O primeiro grupo a marcar foi o da *Naval*, por intermédio de Oswaldo.

Amanhã o *Beira-Mar* joga com o *Oliveirense*, em Oliveira de Azemeis.

Em Pombal, o *União*, de Coimbra, foi vencido pelo *Sporting*, por 1-2, e em Oliveira de Azemeis, o *Oliveirense* bateu a *Ovarense*, por 1-0.

Basket-Ball

Liceu, 24,—Naval, 16

No campo do Liceu, a *Naval*, da Figueira, perdeu com o grupo dos estudantes, por 24 16.

Os escolares, na primeira parte, fizeram uma exibição rasoável, terminando já a ganhar por 15 8. Mas, no segundo tempo, não repetiram a mesma exibição, e os navalistas puderam, então, equilibrar mais o resultado.

Alinharam e marcaram pelo Liceu:

Encarnação (2) e Ricardo; Corujo (2), Laranjeira (16) e Gomes (4), depois Oliveira.

Arbitrou o sr. Aurélio Fonseca.

Antes, defrontaram-se as reservas do Liceu e o *Recreio Musical Esgueirense*.

Venceram os escolares, por 12-10.

Arbitrou Baldomero Coelho e pelo *Recreio* alinharam: Alberto e Sanches; Luiz Ferreira, António Gonçalves e Ferdinand Ferreira, depois Anselmo.

* * *

Para disputa da *Taça João Afonso de Aveiro* jogam àmanhã pelas 15 horas os grupos do Centro de Oliveira de Azemeis e do Liceu desta cidade (Mocidade Portuguesa). Antes realisa-se outro entre as reservas do Centro Escolar e as do Centro Extra-Escolar n.º 1.

Realizam-se no campo do Liceu.

Y.

Trincheira dum crente

Corporativismo

O Sr. Presidente do Conselho foi alvo, em Lisboa, de uma grandiosa manifestação organizada pelos Sindicatos Nacionais e pelos restantes organismos corporativos.

A manifestação assumiu fóros de imponentíssima e marcou nos anais das festas e confraternizações nacionalistas, como grande profissão de fé e como fervoroso acto de esperança.

Foi mais o estímulo ardente e o incentivo decisivo para que a nossa Revolução Nacionalista, no sentido económico-social, continue corajosamente, prossiga com afinco e dinamismo até integral realização de seus fins.

No plano dos princípios, o sistema social-económico do Corporativismo, à luz da realidade e da experiência, é o sucessor natural e lógico do Liberalismo economico.

O Liberalismo depois de prestar grandes serviços ás sociedades e à vida económica, foi na curva da sua decadencia, dividiu, fraccionou, atirou como feras, os homens uns contra os outros e ateou em larga e sangrenta escala a guerra de classes. Da precaria ordem, que sempre foi, tornou-se na desordem permanente e anti-social.

Não deu ao operário a concepção, alta e justa da sua dignidade, nem lhe reconhecia dentro do domínio legal, o seu valor político.

Estava económica e socialmente dependente das leis da oferta e da procura, e só tinha como recurso, para defender as suas legítimas reivindicações e proclamar as suas necessidades, lançar-se na grêve, que no fundo só o prejudicava e levava a desordem aos domínios da economia e da produção.

* * *

O Corporativismo parte de princípios inteiramente opostos. Quere estabelecer e firmar duradouramente a paz, o acordo e a cooperação entre trabalhadores e patrões, entre o Capital e o Trabalho criando a harmonia e a solidariedade entre todos os factores da produção.

No terreno espiritual e moral ao operário é reconhecida a sua personalidade humana. E' homem, tem alma, é filho de Deus, e por isso tem direito a ser um valor social e humano.

No campo da política nacionalista, no agregado histórico que se chama Nação, é lhe reconhecida importancia política e representa para todos os efeitos uma fôrça, uma actividade, uma opinião, que possue o direito de formular dentro da ordem e do respeito social, as suas aspirações e as suas necessidades.

Ao Estado e à Sociedade não podem ser indiferentes a sorte e o destino dos trabalhadores. Por serem dos mais humildes, dos mais necessecitados e dos mais desprotegidos, é que o Estado e a Comunidade têm que velar por êles.

Isto, a pinceladas rápidas, são os princípios, a organica política, e pensamento económico, a ideia social na sua claridade e na sua justiça. Na esfera dos princípios a doutrina e o sistema corporativo são incontestaveis. Sente-se mesmo, intuitavamente, perante os factos, a realidade e a vida, que isto é assim. E se não é, que o devia ser!

J Carreira

De Paris

—o—

I—Na Côte d'Azur

Desta vinda a Paris, não resisti à tentação de prolongar o itinerário pela «Côte d'Azur», como que atraído pela massa densa da população cosmopolita que ali aflui nesta época de transição para a Primavera, quando as praias do Atlântico ainda estão no seu sono hibernal.

Já minha conhecida aquela região, nunca a vi, como desta vez, no auge dos seus folguêdos e das suas competições de desporto e de elegâncias. Cannes com as suas regatas reais; Nice com o seu carnaval e corridas de cavalos; Villefranche com as suas festas nauticas; Menton com as festas do limão—tôda aquela costa de Provença transborda de animação nesta sua época florida, de sol radiante e ar perfumado pelos cravos e mimosas.

De Marselha a Génova, o litoral é recortado por uma sequencia de enseadas, baías, pontas e cabos, para onde descem os contrafortes dos Alpes Marítimos, dando-nos assim, a costa, o gracioso aspecto de fina renda de bico, debruada de branco pela espuma, em contraste com as cambiantes do azul transparente do mar e do cinzento agreste da montanha.

A praia não é macia nem tem a dourá-la a areia fina do nosso litoral; é pedregosa, de calhau rolado e escuro.

Não há ali a duna, mas há, sim, terraços e esplanadas, palácios e jardins debruçados sobre o mar e piscinas olímpicas alimentadas por ele. Há pérgolas e socalcos floridos pelas encostas acima; belas estradas, como as das «Corniches», serpenteando pelas montanhas, atravessando-as em audaciosos túneis ou galgando-as por pontes lançadas por sob o abismo. Há vales e colinas de luxuriante vegetação sub-tropical, e há muros rusticos ornamentados de flôres em grandes ânforas, como as que se vêem sobre os muros de Pompeia.

Com o mais desvelado cuidado são ali tratadas as flores, sendo a floricultura uma das riquezas da região. Nas ruas, pelos jardins, pelos montes, pelos campos, as plantas ornamentais são à noite ou durante os ventos frios agasalhadas, recobertas com esteiras ou papel forte, ou mesmo revestidas com pano de linhagem, amoldada por cerzidura aos seus caules e ramos, como lá vi em lindos exemplares de catos arbóreos.

Os afamados cravos de Nice existem, na verdade, nesta região, como também em Mónaco e Menton, mas aonde a sua cultura é feita em muito maior escala é em Bordighera, Ospedaletti e San Remo, já na Riviera italiana.

Como as vinhas do Douro, do Reno e do Vesúvio, a cultura dos cravos na Riviera italiana faz-se em socalcos sobrepostos, nas vertentes expostas ao sol e em ligeiras estufas, aos milhares dispostas numa extensão de muitos quilómetros. São dignos de se ver os mercados de flores naquelas cidades e o seu acondicionamento em leves cêstos, ou, melhor, caixas de tiras de cana, destinadas à exportação por avião.

Não há nos Alpes Marítimos o pitoresco das florestas, como o dos abetos nos Alpes da Europa Central, mas na rudesa dos Alpes da Provença existem, como oásis, altos vales aonde está aperfeiçoada a cultura de muitas espécies de flores, que são a matéria prima das afamadas fábricas de perfumes, entre outras as de Grasse, já a distancia denunciadas pelas suas chaminés. Vê-se por ali uma certa espécie de larangeiras, bem tratadas, não por causa dos frutos, que não chegam a dar, mas das flores, de que é extraído o apreciado perfume.

Lá em baixo, à beira-mar, em Menton, são as larangeiras com os frutos a graça de certas ruas. Não há por lá garotos a tocarem-lhe, sequer, o que não sucederia no nosso *jardim da Europa à beira-mar plantado*, onde o rapazio, à falta de frutos pelas ruas, se vinga nos turistas, incomodando-os com a arreliante pedinchice de mendigo, degradante sintoma de atraso, como em nenhum outro país civilizado se nota.

Fevereiro de 1939.

António N. Leitão

Não está certo

===

Existe ali uma casa, ao princípio da rua, que é uma das muitas vergonhas da cidade—prédios arruinados.

Essa casa foi a antiga vivenda do padre cura da freguesia, nela habitou, também, como seu comensal, o vate Figueira, quando estudante do Liceu, e não sabemos se outros poetas de igual categoria e inspiração... O caso é que a casa está a cair, tendo um aspecto feio, impressionante. Dizem-nos, porém, que o seu actual proprietário, o sr. Manuel Lopes Neto Júnior, de Quintans, pretendeu reconstrui-la, mas que a Câmara se opoz fundada num novo alinhamento a que a obra tem de obedecer.

Ora a rua é torta de nascença e não vemos que algum día se endireite com o geito que a Câmara lhe quer dar. Discordamos, por isso, da resolução tomada. O predio tem pouco fundo. Em compensação é largo e, devidamente arranjado, segundo o plano do sr. Lopes Neto, meteria vista, deixando de apresentar o aspecto desolador que agora pos sue.

Entendemos que a Câmara não se deve preocupar tanto com as rectas nos pontos onde é impossivel estabelece-las. E' que assim enche-se Aveiro de recantos, não vendo nós que com isso venha a lucrar a estectica da cidade.

O caso que dá ensejo a esta local precisa de ser ponderado, atendendo a que se trata duma artéria de muito movimento por dar acesso à Catedral e ao Museu.

A história de uma desilusão

=o=

Quando a resistência vermelha na Catalunha se desfez, como um castelo de cartas, os aviadores marxistas receberam ordem de partir, com os respectivos aparelhos, para a «sua» base de Carcassone, em França... Foram... Simplesmente, como muitos dêles não possuíam conhecimentos suficientes de navegação aérea, as esquadrilhas catalãs pousaram em França onde calhou: em Perpinhão, em Istres, em Carcassone, em Toulose, em Pau, Lésignan, e até em plena campina!

Foi assim que chegou a Toulouse um tenente todo triques, de nacionalidade francesa, que começou a tratar com a maior desenvoltura o pessoal do campo—a ponto de ter atraído a atenção dos dirigentes para a sua pessoa. E daí resultou a sua *transferencia urgente* para uma prisão militar, por terem verificado que êle era um antigo mecânico que desertara há dois anos..

A esta hora o nosso homem deve pensar, na sua cela, que ainda falta muito para a *emancipação* geral e total dos povos!

Comando da Polícia

(Secção de Beneficência)

=o=

MOVIMENTO DE FEVEREIRO

Receita

Saldo do mês anterior..	2.051$25
Receita dos subscritores.	1.364$00
Soma....	3.415$25

Despeza

Transporte dum mendigo para Coimbra......	6$50
Idem para o Porto....	6$50
Distribuido aos pobres..	1.910$00
Soma.....	1.923$00
Saldo para Março.	1.492$25

Registando

—o—

Mestre Chico noticía assim a eleição do novo Pontífice:

Foi eleito papa, logo ao segundo escrutínio, o cardeal Eugénio Paccelli, que tomou o nome de Pio XII.
Viva, viva Sua Santidade Pio XII.

Quem te viu e quem te vê!..

Mas aonde estarão a verdade e as convicções que certos tipos apregoam?

Importação de batata

—o—

Em virtude da escacês de batata para consumo público e dos altos preço que a mesma já atingiu, vai ser autorisada pelo Govêrno a sua compra no estrangeiro, como é de absoluta necessidade.

Mas para onde foi a nossa, que era tão bôa?...

As nossas ruas

=o=

Estão a precisar reparação algumas ruas da nossa terra, cujos pavimentos se encontram danificados devido ao grande movimento de veículos. Isto sem falarmos nas eiras, que crescem à vontadinha, como nas aldeias circunvisinhas...

Porque se esperará?

Luz de Almeida

—:—

Morreu em Lisboa no último sábado, dizendo os diários que na maior miséria! E contudo Luz de Almeida foi com Machado dos Santos e o sr. António Maria da Silva o organisador da *Carbonaria*, de que saíram os grupos civis que tomaram parte na Revolução de 5 de Outubro e com o auxílio do Exército e da Marinha conseguiram o triunfo da República nesse dia, após algumas horas de luta nas ruas da capital.

Luz de Almeida tinha já 75 anos, pois nascera em Alenquer em 1863. Na idade própria habilitou-se para o magistério primário, foi professor de várias escolas e mais tarde diplomou-se com o Curso Superior de Letras, que lhe deu ingresso nos serviços das Bibliotecas e Arquivos para que fôra nomeado mediante concurso de provas públicas, nunca aceitando cargo algum político do qual lhe adviessem proventos.

Por isso, agora, quando os jornalistas estiveram em casa do ilustre republicano pouco depois de ter expirado, não se sabia quem custearia as despesas do funeral visto a viuva não o poder fazer!

Que tristêsa!

Que exemplo a contrastar com a vida regalada de certos sugeitos para quem a República foi duma generosidade espantosa a-pezar-de nunca lhe terem prestado serviços—antes pelo contrário!..

O DEMOCRATA vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal—AVEIRO.

CARTA DE LISBOA

8 de Março de 1939

Um diploma notável

E' um diploma notável a todos os títulos, duma importância que desnecessário se torna encarecer, o últimamente enviado pelo sr. Ministro da Educação Nacional à Assembleia Nacional, criando o Instituto de Educação Física.

Pretende-se com o novo organismo, não apenas estimular e orientar o revigoramento físico da população portuguesa, como obstar à prática errada, tal qual até agora se vinha fazendo, de muitos desportos, que realizados por pessoas sem as condições físicas necessárias mais constituiam prejuízo que benefício.

O sr. dr. Carneiro Pacheco, ilustre ministro da Educação, viu o problema com grande clareza e resolveu-o com decidido acêrto.

Ao Estado, cumpre, de facto, em matéria de Educação Física, uma função coordenadora que tem, necessàriamente, de ser de grandes e benéficos efeitos. Regular a efectivação dessa função era quanto faltava. Fê-lo, porém, agora, aquele membro do Govêrno que adquire, assim, mais um título de agradecimento de todo o país que tem já pela sua obra a consideração e o respeito a que ela francamente faz jús.

O nosso prestígio

Querendo encarrilar o seu País por novos e mais desanuviados caminhos, o membro do Govêrno romeno, sr. Constantinesco, ao procurar um exemplo que pudesse apontar aos seus compatriotas, como podendo constituir o molde que deva servir a Roménia, não encontrou outro melhor que Portugal.

Estamos, é certo, á habituados a estas provas de deferência e consideração. No entanto, ao verificar a atitude do sr. Constantinesco lembramo-nos, mesmo sem o querermos, do falecido chefe socialista Vandervelde, o homem que arranjou um sinónimo para o verbo zaragatear, revolucionar, fazer banzé—o verbo portugalizar.

Nesse tempo nós eramos o México da Europa e foi em vão que protestámos contra a arrem tida do *meneur* da II Internacional.

Hoje somos um país modelo.

Separando Vandervelde de Constantinesco há Salazar. E Salazar é todo um regime que salva um povo e põe em evidência as suas tradicionais qualidades.

Presunção e água benta...

A eleição do novo Sumo Pontífice trouxe, aos meios católicos da capital, a mais justa como compreensível alegria. Pio XII é, de facto, o digno sucessor de Pio XI, o homem extraordinário de que a Igreja precisava neste momento angustioso da vida do Mundo.

Pela parte que nos diz respeito a escolha do antigo Cardial Pacelli deve-nos ser extremamente cara porque o novo soberano Pontífice é um amigo dedicado de Portugal, um admirador convicto da no sa História e das nossas tradições.

E a propósito vem a talhe de foice recordar que quando foi do atentado contra Salazar, Mons. Pacelli, então secretário de Estado, encontrou-se em França, onde estava como cardial-legado de Pio XI, com o seu antigo condiscípulo D. Manuel Mendes da Conceição Santos, arcebispo de Evora, a quem preguntou que mais notícias sabia além das transmitidas pela imprensa mundial sôbre o nefando crime, e aproveitou a ocasião para confessar a sua muita admiração pelo insigne estadista português e pela sua obra, admiração, que disse ser, também partilhada pelo Santo Padre Pio XI.

E ainda agora, logo após a sua eleição, ainda com as vestes cardinalícias, o novo Papa teve um dos seus primeiros gestos no abraço que deu ao Cardial Patriarca de Lisboa, seu visinho no conclave, e quiz que uma das suas primeiras bênçãos apostólicas fôsse para Portugal, na pessoa do seu eminente representante.

Compreende-se, pois, que os portugueses tivessem recebido com a mais viva alegria a notícia da eleição do Santo Padre.

Mas esta alegria não foi só dos católicos. Tambem certos senhores, nossos muito conhecidos, sempre prontos e dispostos aos ataques à Igreja e aos seus ministros, ficaram muito contentes com a escolha do antigo Secretário de Estado do Vaticano.

Dizem êles que a vitória de Mons. Pacelli é uma vitória das democracias porque o actual Papa condenou, desde sempre, as doutrinas totalitárias.

De facto, Pio XII, ainda Cardial, condenou, como altás o fêz o seu antecessor, certos êrros de doutrina dos regimes totalitários. Mas, bom é que se não esqueçam os últimos abencerragens da democracia, que igualmente a Igreja condenou de há muito os não menos censuráveis êrros da Democracia. E bom será, também, que se não esqueçam ainda de que Pio XII como secretário de Estado, nunca desistiu de expurgar dos êrros racistas a doutrina nacional-socialista alemã. Foi mesmo devido à acção do actual Pontífice que o Vaticano nunca correu relações com o III Reich.

A Igreja, como o Papa, não é contra os regimes totalitários mas sim contra alguns êrros de doutrina que êles contêm. Expurgados êsses êrros, nada impede o Vaticano de viver na melhor harmonia possível com os govêrnos dos regimes totalitários.

E quanto ás democracias, é muito possível que o novo Pontífice viva com elas nas melhores relações, principalmente se elas se despojarem daqueles êrros fundamentais que fizeram com que ás Igrejas as condenasse.

Como é diferente...

Falando, há pouco, na Camara dos Comuns sôbre o reconhecimento feito pela Inglaterra do govêrno do General Franco, Chamberlain, entre outras razões com que argumentou, disse que um dos motivos do reconhecimento era, também, a necessidade de a Grã-Bretanha manter as melhores relações com Portugal, relações que corriam grande risco se o reconhecimento se não fizesse, e a Inglaterra não deve perder de vista a grande conveniência que tem em viver o mais estreitamente possível connosco.

Como vai longe aquele tempo em que a aliança inglesa era tida como um favor que os ingleses nos dispensavam e com o qual só nós tinhamos a ganhar!

Como se vê, é bem diferente a situação da aliança, hoje, do que era noutros tempos, ainda bem presentes na nossa recordação ..

Grande acontecimento

O sr. Presidente do Conselho prometeu, no discurso que fêz em resposta à grande manifestação que lhe foi tributada pelos representantes dos organismos económicos, que em 1940, ano aureo das comemorações centenárias, se realizará o Congressso Nacional das Corporações.

E como nós sabemos que as promessas de Salazar são sempre cumpridas já temos todos a certeza de que vamos assistir, para o ano, a mais um grande e histórico acontecimento da vida do Estado Novo.

Será a Nação, pela bôca dos seus legítimos representantes, dizendo da sua justiça, tratando dos seus interêsses, apresentando as suas justas reivindicações.

Benefício importante

A Câmara Municipal de Lisboa acaba de fazer à população da capital mais um grande benefício. Referimo-nos à descida do preço da carne, recentemente determinada pela nossa municipalidade.

De futuro tôda a gente, em Lisboa, ricos e remediados, remediados e pobres poderá comer carne, porque se há carne cara, só acessível aos endinheirados, há, também, carne barata ao alcance das bolsas pobres.

E' assim, por actos mais que por palavras, que no Estado Novo se atende e olha à situação dos menos protegidos pela sorte.

GIL DO SUL

Notas Mundanas

Aniversários

Faz hoje os seus 91 anos a sr.a D. Maria Carolina Lopes, mãe das sr.as D. Maria e D. Margarida Lopes e dos srs. Manuel e José de Sousa Lopes, este um velho e presado amigo nosso, que teve sempre um fervoroso culto pela família e por Aveiro, que nunca esqueceu a-pezar-de ter passado na Africa a sua mocidade.

A' veneranda aniversariante, com os nossos parabens, o desejo de que a sua vida ainda se prolongue por muito tempo com a mesma lucidez de espírito.

Outros aniversários: amanhã, o da sr.a D. Maurícia Bernardo de Albuquerque, esposa do sr. Acúrcio Mala de Albuquerque, ambos professores oficiais, e o sr. Vasco Vieira da Costa, filho da sr.a D. Violeta Vieira da Costa, actualmente em Luanda (Africa Ocidental); no dia 13, o da sr.a Maria da Piedade Serrão Miranda, de Mogofores; em 14, o do sr. major Joaquim Geraldes, residente em Coimbra; em 15, o do sr. alferes Luís da Paula Santos, ausente em Malange (Angola) e em 16, o da sr.a D. Regina da Luz Faria e do sr. Artur Amador, de Eixo.

Gente nova

Teve o seu feliz sucesso, dando à luz uma creança do sexo feminino, a sr.a D. Rosa de Pinho Martins Cabrita, esposa do sr. Artur Martins Cabrita, funcionário da Direcção de Estradas do Distrito.

Foi registada na terça-feira com o nome de Maria Manuela, tendo servido de padrinhos a sr.a D. Palmira de Almeida Rita e seu marido o sr. Teodomiro António Rita, inspector dos caminhos de ferro em Vila Nova de Gaia.

Os nossos parabens

Partidas e Chegadas

Partiu para a praia de Ancora, em comissão de serviço, o sr. Telmo da Graça e Melo, empregado dos correios e telégrafos.

—Da sua viagem ao estranjeiro regressaram à sua casa de Lisboa, o coronel-médico dr. António Leitão e esposa.

—Estiveram nesta cidade os srs. dr. Fernando Magano, di tinto clínico no Porto; Nuno Meireles, empregado da firma Agostinho Ricon Peres, da mesma cidade; padre Diamantino Vieira de Carvalho, de Mira, e José Robalo (filho) e esposa, residente no Entroncamento.

Doentes

Foi operado, no domingo, pelo sr. dr. Bissaia Barreto, de Coimbra, o sr. José Maria Carvalho, pai dos srs. Américo e António Carvalho da Silva. Aquele cirurgião foi coadjuvado pelo nosso amigo dr. Humberto Leitão, médico assistente do enfermo.

—Continuam, de cama, a sr.a D. Angelica Moreira Trindade, esposa do sr João José Trindade, e os srs. Firmino Picado e José Gustavo de Sousa.

Oxalá se não faça esperar o restabelecimento de todos.

O TEMPO

Previsões de 12 a 18 de Março

Meteorologia

Oscilação barométrica geral — Depois de descer fortemente em 13, começa a subida barométrica, notando-se, em 16, uma oscilação brusca.

Datas de novos ciclones — Em 13 e 16.

Movimentos mais sensíveis no campo de pressão—Em 13 e 16.

Tempo em Portugal—É provável que o tempo se apresente ventoso, principalmente nos dias 12 e a partir de 15.

Tempo no estranjeiro — Tendência para mau tempo e maior intensidade dos ventos; no Norte de Africa, E. U. da América do Norte, Argentina e Atlantico Norte.

Oscilação provável de temperatura na Península—Oscilante, com tendência para subir em 13 e 14 e para descer no final do período.

Sismologia

Datas de maior sensibilidade: em 12 e 15.

Setúbal, 8 de Março de 1939.

A. CARVALHO SERRA

Necrologia

Faleceram: nesta cidade, Maria da Apresentação da Silva, solteira, de 82 anos; Júlia Rosa Lopes, de 53, casada com Manuel Lopes e vitimada por uma hemorragia cerebral; Manuel Roque, viuvo, de 61 e Paulo Pereira Bois, casado, de 67, natural de Paranhos (Espinho); na *Quinta do Gato*, Manuel Ferreira Novo, cafeteiro, de 46, vitimado pela tuberculose e em *S. Bernardo*, Maria da Silva Ribeiro, de 77, casada com José Maria de Matos.

REFLEXÕES

Por La-Salete e Oliveira

Fazer-se justiça é distribuir a cada um o que é seu—dizem.

Há homens que bem merecem dos homens e quantos ficam esquecidos por muitos e largos anos sem terem quem os faça lembrar e os apresente para que lhes seja feita Justiça.

Vai ser um facto, segundo é voz corrente, o levantamento de qualquer memória a lembrar aos vindouros que houve um homem que transformou em Parque e lugar aprazível o árido e pedregoso monte do Crasto.

Esse homem, que teve a colaborar com êle outros homens de rija têmpera, que envidou esforços grandes para criar a obra grandiosa que é o Parque de La-Salete, tem jus a que os oliveirenses dêle se lembrem com saudade e o façam lembrado a todos quantos pelo Parque se interessem e a êle se dirijam.

Sem Domingos Costa o Parque seria o monte e o monte com a velha capelinha, uma relíquia do passado, mas sem a beleza e a grandiosidade dos trabalhos ali levados a efeito e sempre sob a aturada energia dêsse oliveirense, obreiro pertinaz e persistente na procura do capital para a consecução de obras de relevo e que ficaram no monte e no monte estão sob a forma de ruas lindamente arvorisadas, lago com seus barcos aos pés da rica imagem da Virgem de La-Salete que, lá de cima, nos dá ânimo e nos encoraja para novos empreendimentos, para tornar mais belo e melhor aquele já tão apreciado retiro da nossa vila.

Bem justo, portanto, que lá fique também qualquer lembrança a dizer aos outros: esta é a obra para a qual trabalhou incansàvelmente Domingos Costa.

Transformando um monte de pedras neste jardim a olhar, cá de longe, para o Oceano, que algumas vezes atravessou para ir em busca de dinheiro para os melhoramentos do Parque e construção da capela, que é um monumento, êle dignificou-se e mereceu o nosso reconhecimento.

* *

Outros homens há a quem os oliveirenses ainda não pagaram divida semelhante e que têm jus a serem apontados como fomentadores de melhoramentos em Oliveira de Azemeis, visto que por Oliveira alguma coisa de útil e importante fizeram: Bento Carqueja, Artur Pinto Basto e José da Costa, pelo menos.

Oliveira está em dívida para com êstes homens e Oliveira, de certo, não será ingrata para quantos a defenderam e engrandeceram.

A ingratidão não é apanágio dos homens bons de Oliveira—*terra bôa e de gente sã.*

Azemeis, 22 de Fevereiro de 1939.

Amorim de Lemos (pai)

ESTE NUMERO FOI VISADO PELA CENSURA

O *Democrata* vende-se no *Estanco Flaviense*, Rua dos Mercadores.

Horario dos comboios

Da Companhia Portuguesa dos Caminhos de Ferro

Partidas para o norte		Partidas para o sul	
5,41	tram.	7,56	tram. *Fig.*
5,27	correio	9,40	rápido
7,15	tram.	10,59	correio
10,22	»	13,40	tram. *Fig.*
12,56	rápido	16,19	tram.
13,43	tram.	19,29	rápido
16,58	»	21,51	tram.
18,30	correio	0,31	correio
21,09	tram.		
22,27	rápido		

Do Porto chegam tram. às 19,05 e às 20,39, que não seguem.

Linha do Vale do Vouga

Partidas	Chegadas
7,57	10,15
13,45	18,21
18,38	22,54

Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência

CAIXA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA

FILIAL DE AVEIRO

AVISO

Para conhecimento dos interessados, torna-se público o presente aviso, onde estão afixados por cada mês e para o ano de 1939, os dias para pagamento de pensões por conta da Caixa Nacional de Previdência.

As pensões cujo pagamento não fôr reclamado nos dias que lhes estão fixados, só serão satisfeitas entre os dias 1 e 8 de cada mês seguinte.

DIAS DE PAGAMENTO		1.º	2.º	3.º	4.º
Janeiro	Dias	24	25	26	27
Fevereiro . . .	»	22	23	24	27
Março	»	27	28	29	30
Abril.	»	25	26	27	28
Maio	»	25	26	29	30
Junho	»	26	27	28	29
Julho.	»	25	26	27	28
Agosto	»	25	28	29	30
Setembro . . .	»	26	27	28	29
Outubro. . . .	»	25	26	27	30
Novembro . . .	»	24	27	28	29
Dezembro . . .	»	26	27	28	29

1.º dia—Oficiais do Exercito, Professorado, Funcionários dos Correios e Telègrafos, Clero Paroquial e Pensionistas n.os 3.977, 4.379, 9 601, 10.270, 11.460, 11.517, 11.759, 13.616, 14,307, 14.840, 16 353 e 16.405.
2.º dia—Funcionàrios Civis.
3.º dia—Sargentos, cabos e praças.
4.º dia—Pensionistas do Montepio dos Servidores do Estado.

Aveiro 23 de Janeiro de 1939.

O GERENTE,

ERNESTO A. CORREIA

A FECHAR

—Você não sabia que era proibido tomar banho aqui? Tem de pagar 50$00 de multa.

—Mas ó senhor guarda: faça-me uma redução, visto que eu só molhei as pernas...